



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 06 / 12 / 2021  
Julio Cruz  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

EMENDA Nº 111 /2021

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2021 – LOA 2022

EMENDA IMPOSITIVA



**Assunto: AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

**Valor: \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa :**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, conforme Especificação abaixo:

**Art 1º** - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – **ATENÇÃO BÁSICA**, para aquisição de tablet's para a realização das atividades dos agentes comunitários de saúde e agente de combate à endemias, no Município de Parnamirim, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA:</b>	<b>02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10- SAÚDE</b>
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>301-ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>13 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>
<b>AÇÃO:</b>	<b>2712 – INFORMATIZAÇÃO DAS INIDADES DE SAÚDE</b>
<b>DESPESA:</b>	<b>4 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>
<b>VALOR:</b>	<b>100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS</b>

